



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Núcleo de Contratos

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9984

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6022.2024/0002033-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/092/SIURB/24/26

CONTRATO Nº 092/SIURB/24

MODALIDADE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO MATERIAL TÉCNICO PREPARATÓRIO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO CORREDOR DE ÔNIBUS - BRT RADIAL LESTE I, COMPREENDIDO ENTRE TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II ATÉ A RUA PROFESSOR MIGUEL RUSSIANO - NA REGIÃO LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada "**PREFEITURA**", e, de outro lado, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, Senhor **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor Presidente, Senhor **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente "**CONTRATADA**", de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI nº 153993245 e com o despacho autorizatório em doc. SEI 153993265, publicado no Diário Oficial da Cidade de **08/04/2026**, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato Nº **092/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução até a data de **31/12/2026**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 147364344.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do Contrato nº **092/SIURB/24**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 31/08/2026, às 14:53.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 31/08/2026, às 15:24.



Marcos Monteiro

Secretário(a)

Em 04/09/2026, às 21:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154328249** e o código CRC **501B698C**.

Referência: Processo nº 6022.2024/0002033-0

SEI nº 154328249